

Ano 2013, Edição n.º 2857 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Setembro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2857 - Crato (CE), Terça-feira 10 de Setembro de 2013.

DECRETO

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 01081/13, de 01 de Agosto de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar

no valor de R\$ 3.127.000,00 (Três Milhões, Cento e

Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões)

orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02805/12

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do

presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.127.000,00 (Três

Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões)

orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.127.000,00 (Três Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil Reais),

através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do

art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo

II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 01 de Agosto de 2013

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/13 de 01

de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 01. Gabinete do Prefeito

04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do

Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 55.000,00

02 03. Procuradoria Geral do Município
04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Município
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 32.000,00

02 05. Secretaria de Governo
04 122 0002 2.006 Manutencao e Coord.da Secretaria de Governo
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria de Governo 30.000,00

02 06. Sec. Municipal de Administração
04 122 0002 2.009 Administração, Manutenção e Coordenação de Serviços
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Administração 30.000,00

02 07. Secretaria de Finanças
04 123 0002 2.014 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Financas
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 15.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Secretaria de Finanças 15.000,00

02 08. Secretaria Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.018 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 20.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 10.000,00
26 782 0024 1.017 Abertura, Conservacao e Melhorias de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Pública 130.000,00

02 09. Sec.Mun. de Desen. Econômico e Turismo

04 122 0002 2.023 Manutencao e Coord.da Secretaria de
Desenvol. Economico e Empreendedorismo
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Sec.Mun. de Desen. Econômico e Turism 30.000,00

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
18 541 0002 2.029 Manutencao e Coordenacao da
S.M.A.C.U.
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 80.000,00

02 12. Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidricos
20 122 0002 2.030 Manutencao e Coordenacao da
S.A.P.R.H
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 10.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. de Agricultura Pec. e Rec. Hidri 10.000,00

02 13. Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Transito
06 181 0002 2.031 Manutenção da Sspct
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 90.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Sec.de Seg.Publica, Cidadania e Trans 150.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 122 0002 2.083 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00
15 452 0046 2.087 Limpeza Urbana
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 150.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 200.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.033 Coordenacao e Manutenção do Fms
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 250.000,00
10 301 0011 2.034 Bloco de Atenção Basica
de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Anul.dotação 500.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 350.000,00
10 305 0013 2.041 Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários

Anul.dotação 700.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 1.800.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 122 0002 2.042 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
da Ação Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 20.000,00

05 02. F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Crianca
08 243 0042 1.048 Sensibilizar as Polit. Publicas da
Infancia e do Adolescente
3.3.50.41.00 Contribuições

Anul.dotação 5.000,00

TOTAL F.M.D.C.A. Fundo Mun dos Dir da Cria 5.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0020 2.061 Prog. Nacional de Alimentacao Escolar /
Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 300.000,00
12 365 0020 2.069 Programa Nacional de Alimentacao das
Creches - Pnac
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 80.000,00
12 366 0019 2.070 Programa de Educacao Jovens e Adultos -
Peja
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 410.000,00

07 01. Fundo Municipal de Transito
04 125 0002 2.072 Manutencao e Coordenacao do Demutran
3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 100.000,00
26 782 0002 2.074 Manutenção da Frota de Veiculos do
Demutran
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 30.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 05
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 01081/13 de 01

de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

TOTAL Fundo Municipal de Transito			130.000,00
-----------------------------------	--	--	------------

TOTAL GERAL			3.127.000,00
-------------	--	--	--------------

Crato, 01 de Agosto de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/13 de 01
de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

02 01. Gabinete do Prefeito	04 122 0002 2.002 Manutenc.e Coordn. das Atividades do	Gabinete do Prefeito	
	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		

20.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 20.000,00

02 06. Sec. Municipal de Administração	04 122 0002 2.008 Manutencao e Coordenacao da Secretaria	de Administracao	
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		

15.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Administração 15.000,00

02 07. Secretaria de Finanças	04 123 0002 2.014 Manutencao e Coordenacao da Secretaria	de Financas	
	4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais		

20.000,00

TOTAL Secretaria de Finanças 20.000,00

02 08. Secretaria Municipal de Obras Públicas	04 122 0002 2.018 Manutencao e Coordenacao da Secretaria	de Obras	
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		

50.000,00

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

300.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Obras Pública 350.000,00

02 11. Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano	18 541 0002 2.029 Manutencao e Coordenacao da	S.M.A.C.U.	
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		

50.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. de Meio Ambiente e Controle Urba 50.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude

10 301 0011 1.035 Construção de Posto de Apoio do PSF

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.000.000,00

10 302 0012 1.036 Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saude

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

1.000.000,00

10 302 0012 2.037 Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 2.100.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

08 243 0049 1.039 Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

100.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 100.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educação

12 361 0002 2.055 Manutenção e Coordenação do Fme

4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado

50.000,00

12 361 0018 1.050 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

422.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 472.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 01081/13 de 01 de Agosto de 2013, autorizado pela LEI 02805/12.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL GERAL 3.127.000,00

Crato, 01 de Agosto de 2013.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011908/2013-SMS

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador, com objetivo o fortalecimento da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no Estado do Ceará- RENAST - Rede Nacional de Saúde do Trabalhador em Fortaleza-CE, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2013.

Nome: Antônia Silvanete Saraiva Silva

CPF:541.981.513-34

Cargo:Coord. Especial de Saúde do Trabalhador

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:04 a 06 de Setembro de 2013

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19de Agostode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012808/2013-SMS

CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem:Transportar o paciente Rhyhan Pablo de Sousa Carvalho, para realização de exames no Rede Sarah de Hospitais de reabilitação, no dia 29 de agosto de 2013, em Fortaleza-CE.

Nome: Francisco Taciano Viana de Brito

CPF:983.284.333-20

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período:28/29 de Agostode 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em28 de Agostode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0013008/2013-SMS

CRATO/CE, 30 DE AGOSTODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Marcos Correia de Sousa

CPF:540.458.603-63

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 01/02de Setembro de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretárioem30de Agostode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022808/2013-SMS
CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Reunião de Alterações na Programação Pactuada Integrada-PPI da Assistência do município de Crato e dos demais municípios, que para ele referenciam procedimentos ambulatoriais e hospitalares, no período de 02 a 04 de setembro de 2013, na Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle – CORAC da Secretaria de Saúde do Estado, Fortaleza-CE.

Nome: Myllene Muniz Sampaio Leite

CPF: 825.189.633-91

Cargo: Coord. Especial de Atenção Secundária

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 02 a 04 de Setembro de 2013

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 28 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022908/2013-SMS
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de um Curso Pré-Congresso, no dia 03 de setembro e II Congresso Brasileiro de Direito e Saúde, nos dias 04 a 06 de setembro de 2013, no Hotel Oasis Atlântico Imperial (Av. Beira Mar, 2500 Meireles) em Fortaleza-CE.

Nome: Aline Maria Alencar da Franca

CPF: 416.193.583-87

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03 a 06 de Setembro de 2013

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 29 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0023008/2013-SMS
CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD.

Nome: Francisco Taciano Viana de Brito

CPF: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 01/02 de Setembro de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032808/2013-SMS

CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar/transferir o paciente José Roberto de Freitas Ferreira Filho, para o Hospital de Messejana por Dr. Rholden, no dia 28 de agosto de 2013 para a cidade de Fortaleza-CE.

Nome: José Coelho Bernardo

CPF: 044.992.438-66

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 28/29 de Agosto de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 28 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0033008/2013-SMS

CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva

CPF: 214.810.753.49

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 01/02 de Setembro de 2013

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042608/2013-SMS

CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Capacitação do Sistema Informatizado Ouvidor SUS - Nível 1, na sala de informática DATASUS, no Núcleo do Ministério da Saúde, na Rua do Rosário, nº 283, 8º andar, sala 802, Centro, Fortaleza-CE.

Nome: Monique Oliveira Silva

CPF: 033.593.373-44

Cargo: Ouvidora da Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 16 a 20 de Setembro de 2013

Quantidade: 05 (Cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 1050,00 (Mil e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0043008/2013-SMS

CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Colóquio científico sobre Sífilis congênita: no Ceará não tem disso, não? "Nossas crianças não devem nascer com sífilis", que acontecerá no dia 13 de setembro de 2013 às 08:00 às 12 horas no Mareiro Hotel Av. Beira Mar, 2380 em Fortaleza-CE.

Nome: Aline Galvão Fernandes Sobreira

CPF: 915.938.593-68

Cargo: Coordenadora Especial de DST/HIV/AIDS

Lotação: Centro de Especialidades/Posto da Grota

Destino: Fortaleza-CE

Período: 13 de Setembro de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0052608/2013-SMS

CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: de Transportar paciente Vitoria Paulo da Silva, para reavaliação de cirurgia no Hospital Albert Sabin no dia 28 de agosto de 2013 às 07:00 da manhã.

Nome: Catarina Lacerda Pereira

CPF: 046.644.083-90

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 27/28 de Agosto de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de Agosto de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0062608/2013-SMS

CRATO/CE, 26 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente Vitoria Paulo da Silva, para reavaliação de cirurgia no Hospital Albert Sabin no dia 28 de agosto de 2013 às 07:00 da manhã em Fortaleza-CE.

Nome: André Hélio da Costa Sousa

CPF: 820.488.273-49

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino:Fortaleza-CE

Período:27/28de Agosto de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em26 deAgostode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3008001/2013 - GPGM

CRATO/CE, 30 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer ao II Congresso Brasileiro de Direito e Saúde será realizado em Fortaleza/CE, no período de 04 a 06 de setembro de 2013, e terá lugar no Hotel Oásis Atlântico, localizado na Avenida Beira Mar, nº 2500 – Bairro Meireles.

Nome: Adalgiza Arrais de Farias Vieira..

CPF: 759.773.203-10

Cargo: Subprocuradora do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Ag. 0094-9 Banco do Brasil C/C: 41493-X

Destino: Fortaleza/CE

Período: 04 a 06 de setembro de 2013

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Procurador Geral do Município, em 30 de agosto de 2013.

George Érico de Alencar Braga Borges

Procurador Geral do Município